



CAU/AC

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Acre

PORTARIA Nº 43, DE 01 DE MARÇO DE 2018.

Extingue a gratificação referente a ocupação do cargo de Chefia de Gabinete do Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Acre (CAU/AC).

A Presidente do Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Acre (CAU/AC), no uso das atribuições legais que lhe conferem da Lei 12.378/2010, e o que lhe conferem o art. 03, incisos II e art.58, XXVI do Regimento Interno do Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Acre – CAU/AC.

Considerando o Regimento Interno deste Conselho, mas precisamente em seu Art. 56º, XXVI.

DELIBERA:

Art.1º. A Extinção da gratificação do cargo de livre provimento de Chefe de Gabinete.

I – Em razão da presente, determina-se que haja o encerramento do pagamento dos valores destinados ao presente cargo a caráter de gratificação.

Art.2º. – Esta portaria entra em vigor no dia 01 de março de 2018.

Dê-se ciência, publica-se e cumpra-se.

Rio Branco, 01 de março de 2018.

Verônica V. de Castro

VERÔNICA VASCONCELOS DE CASTRO

Presidente do Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Acre - CAU/AC